

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO (CAGE)**  
ATA Nº 06/2020

1 Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezesseis horas, aconteceu uma reunião da  
2 Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) constituída pela Portaria nº 49 de 02 de março  
3 de 2020. A reunião ocorreu por videoconferência em virtude da realização do trabalho remoto durante  
4 o período de suspensão das atividades letivas no IFRS, de acordo com as Portarias nº 281, de 13 de  
5 março de 2020 (revogada; suspensão das atividades letivas em todos os campi do IFRS com início  
6 em 16 de março de 2020); Portaria nº 286, de 17 de março de 2020 (revogada); Portaria nº 288, de  
7 19 de março de 2020; Portaria nº 309 de 15 de abril de 2020 (revogada); Portaria nº 376, de 28 de  
8 maio de 2020 (revogada), Portaria nº 431, de 29 de junho de 2020 (vigente) e Instrução Normativa nº  
9 1 de 1º de abril de 2020. Fizeram-se presentes os membros Giovane Rodrigues Jardim, diretor de  
10 ensino e presidente da CAGE, Andressa de Freitas, Andréia Mesacasa, Everton Farina, Valéria Lessa,  
11 Keila Nicchelle, Monalise Meregalli, Alessandra Incerti, Daniela Mores e Thales Piovezan. Foi  
12 tratado a seguinte pauta: **1) Ofício circular nº 96/2020 da Direção Geral do *campus* de 17 de julho**  
13 **de 2020.** Sobre o ofício nº 96/2020 emitido pela Direção Geral do *campus*, o diretor Giovane  
14 informou a CAGE que o mesmo orienta sobre a implementação e execução dos projetos de Ensino,  
15 Pesquisa e Extensão, com fomento interno, de forma não presencial devido a suspensão das atividades  
16 acadêmicas por tempo indeterminado. Especificamente sobre a execução dos projetos de ensino,  
17 define a vigência das bolsas em quatro meses, com início em 1º de setembro e término em dezembro,  
18 podendo os projetos ser executados por sete meses. Essa decisão não compromete a utilização do  
19 recurso orçamentário do ano de 2021 com o pagamento de despesas do ano de 2020. Destaca ainda  
20 que neste momento o Departamento Administrativo está fazendo o planejamento e adaptando os  
21 recursos para quando ocorrer o retorno das atividades presenciais. Em razão de tal decisão será  
22 retificado o questionário *online* de consulta aos coordenadores de projetos de ensino sobre a  
23 viabilidade da execução do projeto, pois a disponibilidade do bolsista por tempo determinado pode  
24 alterar o planejamento das atividades e ações previstas. Após um breve diálogo e esclarecimento de  
25 dúvidas, os membros da comissão manifestaram-se favoráveis a decisão, uma vez que no próximo  
26 ano todos os esforços, ações e recursos devem voltar-se para a retomada das atividades presenciais e  
27 principalmente para suprir as dificuldades no processo de ensino e aprendizagem consequentes do  
28 período de suspensão das atividades em razão da pandemia. Acordou-se que conforme as respostas  
29 da consulta aos coordenadores de projeto, se necessário for por conta de alterações, os membros da  
30 CAGE serão consultados por e-mail ou questionário *online* a fim de posicionarem-se. **2) Monitoria**

31 **Acadêmica:** O diretor Giovane informou que quando tiver informações sobre a Monitoria Acadêmica  
32 irá novamente contatar com a CAGE. Adiantou que se posiciona contrário a execução da Monitoria  
33 Acadêmica neste momento em que os componentes curriculares não estão sendo oferecidos e entende  
34 que não sendo executada, o recurso deve ser destinado para outros investimentos no ensino, como  
35 por exemplo a compra de computadores ou investimentos com internet. Diante dessa explanação os  
36 membros da CAGE manifestaram sua concordância. Não havendo mais nada a tratar, eu, Daniela  
37 Fátima Mariani Mores, lavrei a presente ata, à qual será assinada pelos presentes. Erechim/RS, 20 de  
38 julho de 2020.

---

Giovane Rodrigues Jardim  
Presidente da CAGE do IFRS-campus Erechim

---

Daniela Mores  
Pedagoga e membro da CAGE do IFRS- campus Erechim  
(A via original encontra-se assinada)